



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Projeto de Lei nº 019/2021,

Divinópolis do Tocantins-TO, de 02 de Setembro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO NO PARQUE INDUSTRIAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO, ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins aprovou, e eu Prefeito municipal sanciono a seguinte Lei

Artigo 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a DOAÇÃO de 01 (um) terreno urbano localizado no Parque Industrial de Divinópolis do Tocantins, lote P11, remanescente de Parte do lote 42, a ser desmembrado do referido como segue:

I- Lote com 920.63m2, a Empresa PAULO FRANCO DE ALMEIDA PEREIRA- 79837751134 CNPJ:43.383.823/0001-56

Artigo 2º - O terreno urbano referenciado no artigo 1º. Desta Lei será doado com o fim específico para instalação de uma Empresa de Fabricação de móveis com predominância de madeira

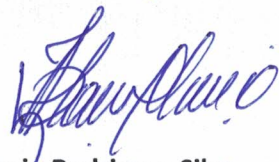
Artigo 3º- O Beneficiário da presente Lei tem um prazo de até 24 meses para o pleno funcionamento do empreendimento e os custos com a regularização dos mesmos junto aos órgãos de Engenharia Ambiental serão por sua própria conta. Findo o prazo de 24 meses o referido terreno voltara automaticamente ao domínio do Município de Divinópolis.

Artigo 4º- Fica ainda o beneficiário da presente Lei obrigado a manter o empreendimento em Pleno funcionamento por pelo menos 6 anos, para a posse definitiva do terreno, ficando portanto vedada a transferência do imóvel acima referenciado.

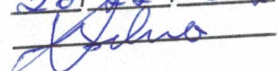
Artigo 5º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete o Prefeito Municipal de Divinópolis do Tocantins-TO, aos 02 dias do mês de Setembro de 2021.

Recebi em
14/09/2021
Aurelia Nita


Flavio Rodrigues Silva
Prefeito Municipal

Flávio Rodrigues Silva
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024

Aprovado em
26/09/2021




CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

PARECER LEGISLATIVO Nº 0027/2021 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

COMISSÕES: Constituição e Justiça e Finança e Orçamento

Projeto de Lei nº 0019/2021, 02 de Setembro de 2021.

INTERESSADO: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO NO PARQUE INDUSTRIAL DE DIVINÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, está sendo submetido à análise da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins, visando cumprir o devido processo legislativo.

O Projeto em análise estabelece que:

Art. 1º Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a DOAÇÃO de 01 (um) terreno urbano localizado no Parque Industrial de Divinópolis do Tocantins, lote P11, remanescente de Parte do Lote 42, a ser desmembrado do referido como segue:

I - Lote com 920.63m², a Empresa PAULO FRANCO DE ALMEIDA PEREIRA - 79837751134 - CNPJ: 43.383.823/0001-56.

FUNDAMENTAÇÃO:

Em análise à matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao art. 30, inciso I, da Constituição Federal, vejamos:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;”

As Comissões estudaram e analisaram o referido Projeto de Lei e não encontrando nenhum vício de inconstitucionalidade resolveram **emitir parecer favorável**.

VOTO:

As Comissões votam favorável pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Aprovado em

26/11/2021
[Assinatura]

Av. Divino Luiz Costa s/n - Setor Parque dos Buritis
Divinópolis do Tocantins - TO CEP 77.670-000
Email: camaramunicipaldedivinopolis@hotmail.com
Telefone: (63)3531-1301
www.divinopolisdotocantins.to.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

PARECER LEGISLATIVO Nº 0027/2021 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

COMISSÕES: Constituição e Justiça e Finança e Orçamento

Projeto de Lei nº 0019/2021, 02 de Setembro de 2021.

INTERESSADO: PODER EXECUTIVO

COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ozias Teles dos Santos
Presidente

Viviane Martins de Abreu Custodio
Relatora

Laura Dinalmy Vieira de Abreu
Vogal

COMISSÃO: FINANÇA E ORÇAMENTO

Luiz Aires Marinho
Presidente

Igor Carvalho dos Santos
Relator

Rivaldo Barbosa de Souza
Vogal

Aprovado em

26/11/2021

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

PAULO FRANCO DE ALMEIDA PEREIRA 79837751134

Nome do Empresário

PAULO FRANCO DE ALMEIDA PEREIRA

Nome Fantasia

MARCENARIA ALMEIDA

Capital Social

15.000,00

Número Identidade

2684125

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

GO

CPF

798.377.511-34

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/09/2021

Número de Registro

CNPJ

43.383.823/0001-56

Endereço Comercial

CEP

77670-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

10A RUA RUA LUIZ PEREIRA DE BARROS

Município

DIVINOPOLIS DO TOCANTINS

Número

323

UF

TO

Atividades

Data de Início de Atividades

02/09/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

Ocupações Secundárias

Carpinteiro(a) instalador(a)
independente

Comerciante independente de
madeira e artefatos

Fabricante de embalagens de
madeira, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos
de qualquer material

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

1623-4/00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação de solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME80920262

Número do Identificador
79837751134

Data de Emissão
02/09/2021

Aprovado em
26/11/2021
[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.383.823/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PAULO FRANCO DE ALMEIDA PEREIRA 79837751134

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MARCENARIA ALMEIDA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.23-4-00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
10 R RUA LUIZ PEREIRA DE BARROS

NÚMERO
323

COMPLEMENTO

CEP
77.670-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
DIVINOPOLIS DO TOCANTINS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PAULO544257@GMAIL.COM

TELEFONE
(63) 8522-0255

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2021** às **09:41:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Aprovado em
26/09/2021
[Assinatura]